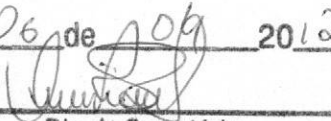


Declaro que este documento foi publicado no "Placard" da Câmara Municipal.

Iporá, 26 de 04 de 2012


Dir. da Secretária



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ - GO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2012

Iporá-GO, 26 de abril de 2012.

“Concede o Título de Cidadania da cidade de Iporá ao Ten. PM Wagner Gonçalves da Cunha e dá outras Providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão de Iporá ao Senhor **Wagner Gonçalves da Cunha**.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de abril de 2012.


DEVACI DIAS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Iporá